



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7675 - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Divulgação: terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Publicação: segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Empresa Pública de Transporte e Circulação

Protocolo: 583468

ORDEM DE SERVIÇO 008/2025

PROCESSO 25.16.000032628-0

Altera o Parágrafo Único do art. 1º da Ordem de Serviço nº 006/2019, que regulamenta os procedimentos relativos à transferência interna de empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º da Ordem de Serviço nº 6/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo Único. Fica vedada a movimentação de empregados entre as unidades organizacionais da EPTC sem prévia manifestação e autorização, escrita e fundamentada, dos Diretores das unidades afetadas pelo ato.” (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

PEDRO BISCH NETO, Diretor-Presidente.

